



PORTARIA Nº 3911, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 3910/2023, que nomeou a candidata MARIDEL VENTER para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL,

CONSIDERANDO o pedido da candidata solicitando reclassificação para o final da lista de aprovados do concurso público n.º 001/2022,

RESOLVE: Tornar **SEM EFEITO** a nomeação da candidata

MARIDEL VENTER, efetuada pela portaria n.º 3910, de 24 de outubro de 2023;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de Abril de 2019, Plano de Cargos dos Servidores Públicos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve 16º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 014/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 30 de outubro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30/10/2023.

RICARDO KICH,
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento.